

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC (49)2049-3138  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA N° 285/PROPEPG/UFFS/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera o Artigo 2° da Portaria n°273/PROPEPG/UFFS/2024, de 20 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** ALTERAR o Art. 2° da Portaria n° 273/PROPEPG/UFFS/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° Esta portaria terá vigência de 90 dias a partir da data de sua publicação, finalizado o prazo, a comissão deverá entregar o projeto do curso para tramitar nas devidas instâncias” (NR)

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação